

ANO MMXXIV

Quarta-feira, 10

### Reforma tributária: deputados negociam ajustes na regulamentação em meio à pressão para votar texto

Líderes partidários e deputados dos grupos de trabalho sobre a regulamentação da reforma tributária tiveram nesta terça-feira (9) mais uma leva de reuniões para tratar da proposta. O compromisso feito pelo presidente da Câmara, é votar o projeto ainda nesta semana. Na reta final das negociações, bancadas partidária e temáticas ainda pleiteiam ajustes.

Lira teve reunião com líderes partidários e debateu os temas que ainda são motivos de divergências. A isenção total dos tributos sobre carnes e outras proteínas animais, a incidência do Imposto Seletivo sobre armas de fogo e a ampliação do cashback são alguns dos temas que ainda estão na mesa de negociações. Fonte: CNN Brasil



### Programa Litígio Zero 2024: Receita Federal lança edital para resolução de contenciosos tributários

Em março de 2024, a Receita Federal publicou o Edital de Transação nº 1, uma medida estratégica destinada a resolver disputas administrativas tributárias. Este edital faz parte do programa "Litígio Zero 2024" e tem como objetivo principal oferecer uma transação por adesão para créditos tributários contestados. O prazo para adesão de pessoas físicas e jurídicas termina em 31 de julho de 2024, tornando esta uma oportunidade crucial para regularização fiscal. Fonte: Contábeis

### Grupo de trabalho do Comitê Gestor do IBS faz mudanças no imposto estadual sobre doações e heranças

Os deputados do grupo de trabalho (GT) sobre o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) decidiram que os estados precisam definir o que é "grande patrimônio" no caso de doações e heranças. Segundo o relatório divulgado pelo GT para o projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 108/24), os estados terão que usar a alíquota máxima do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) para taxar estes valores. Fonte: Câmara dos Deputados

### Extratos bancários ganham novo padrão a partir desta segunda-feira

Os termos utilizados em extratos bancários passarão a ser padronizados a partir desta segunda-feira (8/7). De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a mudança visa tornar a compreensão das informações mais acessível, principalmente para aqueles que possuem ou precisam acessar contas bancárias de mais de um banco. Fonte: Correio Brasiliense

### Boletim Focus: mercado volta a elevar projeções para inflação em 2024 e 2025

Economistas do mercado financeiro voltaram a elevar as suas projeções para a inflação. Segundo os dados do Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (8/7) pelo Banco Central (BC), a estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu de 4,0% para 4,02%, na 9ª semana consecutiva de alta. Fonte: Correio Brasiliense

### Empresa terceirizada não responde por furto de bicicleta em condomínio

Morador que teve duas bicicletas furtadas de condomínio não será indenizado por empresa terceirizada de portaria e limpeza. A decisão, proferida pelo juiz de Direito Lucas de Mendonça Lagares, do 10º JEC de Goiânia/GO, baseou-se no fato de que a responsabilidade pela segurança dos bens particulares dos condôminos não estava prevista no contrato firmado com a empresa. Fonte: Migalhas

### Sócias não são responsáveis por débitos trabalhistas 2 anos após saída

Conforme o artigo 10-A da CLT, o sócio retirante (que deixa o quadro societário e transfere suas cotas para algum terceiro) responde pelas dívidas da sociedade somente em ações ajuizadas até dois anos após o registro da modificação do contrato. Fonte: Conjur

### Licença-maternidade deve ser computada para pagamento de adicional de insalubridade

O adicional de insalubridade é devido no período de licença-maternidade. A decisão é dos julgadores da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), confirmando sentença oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas. Fonte: Conjur

### TRT-5 confirma estabilidade de empregada grávida em contrato por tempo determinado

O TRT da Bahia (TRT-5) reafirmou o direito à estabilidade de uma empregada grávida, mesmo em contrato por tempo determinado. A decisão manteve a sentença de primeira instância que reconheceu o direito da funcionária da empresa Safra Financeira, dispensada durante a gravidez, e deferiu a conversão em indenização substitutiva no valor de R\$ 6.600,00. Não cabe mais recurso da decisão. Fonte: Granadeiros Advogados